

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS

Autarquia Federal - Lei Nº 5.905/73

ATA DA 272ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL ENFERMAGEM DO AMAZONAS REALIZADA NO DIA 21 DE JULHO DE 2022.

Ao vigésimo primeiro dia do mês de julho de 2022, às 10h15min, nesta cidade de Manaus, capital do estado do Amazonas, reuniram-se em plenário conforme o art. 26 do Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas, situado na Rua Tapajós, nº 350, Centro, CEP 69010-150, com a presença dos seguintes Conselheiros Efetivos: 4 5 Presidente José Yranir do Nascimento, Conselheira Secretária Rosineide Maia dos Santos Moreira, Conselheira Suellen Oliveira Couto, Conselheira Tesoureira Andréia Pedroso da 6 7 Silva, Conselheira Sirléia Teles Rodrigues e Conselheira Luciana Lima de Araújo. O Conselheiro Suplente Hítalo Diêgo Mendonça Paiva foi convocado a fim de participar da 8 sessão de julgamento. Em seguida, o presidente, constatou o quórum, cumprimentou os 9 presentes e fez a abertura desta REP com a seguinte ordem do dia. 1. PAUTA: Julgamento 10 do PE nº 04/2015, que trata de denúncia em desfavor do profissional de enfermagem 11 Ronaldo Augusto Ferreira de Souza. 2. DISCUTIR E DELIBERAR: O Presidente José 12 13 Yranir do Nascimento iniciou a presente sessão com o pregão as partes, o qual foi constatada a ausência do denunciado Ronaldo Augusto Ferreira de Souza, inscrito no 14 Coren-AM sob o nº 83.203-ENF comparecendo apenas o advogado Dr. Walter Junio 15 16 Elesbão da Silva, inscrito na OAB/AM nº 11.427. O Conselheiro Suplente Hítalo Diêgo Mendonça Paiva foi convocado para a sessão de julgamento em virtude da relatoria do PE 17 nº 04/2015. O plenário do Coren-AM na sessão de julgamento assim decidiu: 18 19 "Considerando a solicitação de vistas pelo atual Presidente José Yranir Pinto na 521ª Reunião Ordinária de Plenário, em 29 de outubro de 2021, a condução das atividades da 20 21 sessão de julgamento passaram a ser desenvolvidas pela Conselheira Secretária Rosineide Maia da Silva Moreira em virtude da relatoria do Conselheiro Presidente José Yranir, o 22 23 qual solicitou que o mesmo passasse a leitura do relatório. Após a apresentação do relatório foi oportunizado ao defensor do denunciado 10 minutos para as considerações finais a 24 25 seguir: "O Sr. Ronaldo Augusto sempre foi um profissional exemplar, que a presente denúncia não pode prosperar, que inclusive o Conselheiro Relator Hítalo Diêgo se 26 manifestou apenas pela aplicação da penalidade de advertência verbal ao denunciado, pois 27 entendeu que as provas não podem ser baseadas apenas no depoimento da suposta vítima", 28 após a manifestação do defensor Dr. Walter Junio Elesbão da Silva, inscrito na OAB/AM 29 30 nº 11.427, o Relator Dr. José Yranir iniciou a emissão de voto, o qual votou pela indicação da pena de cassação em desfavor do denunciado Ronaldo Augusto Ferreira de Souza. Após 31 a apresentação do voto, deu-se iniciou a votação, assim, as Conselheiras: Rosineide Maia 32 da Silva Moreira, Suellen Oliveira Couto, Andréia Pedroso da Silva, Sirléia Teles 33 Rodrigues e Luciana Araújo votaram em consonância com o parecer apresentado pelo Presidente José Yranir do Nascimento pela indicação da penalidade de cassação nos termos 35 do art. 118, §5º pelo descumprimento dos arts. 27, 30, 31, 32, 33 e 56 ambos da Resolução

Cofen nº 311/2007, sendo o voto vencedor contabilizado em 6 votos em desfavor do voto

Rua Tapajós, 350 - Centro, Manaus - AM, CEP 69010-150 Horário de Atendimento: 8h às 16 horas.

Contato: (92) 3016-2974

36 37

http://www.corenam.gov.br/

ATA DA 272ª REP - 21 DE JULHO DE 2022.





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS

Autarquia Federal – Lei № 5.905/73

apresentado pelo Conselheiro Relator Hítalo Diêgo Mendonça Paiva. A sessão de julgamento foi suspensa às 11h10min, o processo será remetido ao Cofen a fim de ser apreciado e julgado conforme aduz o art.123 da Resolução Cofen nº 370/2010. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente José Yranir deu por encerrada às 11h10min a presente sessão de julgamento do PE nº 04/2015 a 272ª Reunião Extraordinária de Plenário pelo que eu, Rosineide Maia da Silva Moreira - Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas, lavro a presente Ata, que lida e achada conforme foi aprovada e vai assinada pelos Conselheiros Regionais presentes.

JOSÉ YRANTEDO NASCIMENTO

Presidente

COREN-AM Nº 114.416-ENF

SUELLEN OLIVEIRA COUTO

Conselheira

COREN-AM Nº 130.791-ENF

HÍTALO DIÊGOM. PAIVA

Manaus, 21 de julho de 2022.

Conselheiro

COREN-AM Nº 282.989-ENF

LUCIANA ARAÚJO DE LIMA

Conselheira

COREN-AM Nº 173.678-TE

SINLIA TELES RODRIGUES

Conselheira

COREN-AM Nº 302.179-TE

ANDRÉIA PEDROSO DA SILVA

Conselheira

COREN-AM Nº 173.674-TE

Anexo: ATA DA 272ª ROP

Rua Tapajós, 350 - Centro, Manaus - AM, CEP 69010-150 Horário de Atendimento: 8h às 16 horas. Contato: (92) 3016-2974 http://www.corenam.gov.br/
ATA DA 272ª REP - 21 DE JULHO DE 2022.

